



AUTORIZAÇÃO
Associação Casa Irmã Dulce
Fone: (48) 3263-1176
Rua Marechal Deodoro, s/nº - Centro - Tijucas/SC
Agência Reginal de Florianópolis



NOME	ENDEREÇO
	TELEFONE
LOCALIDADE	UC - Unidade Consumidora

CONTA GERENCIAL - 113DOP37

Autorizo a Celesc, a debitar mensalmente em minha Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, a quantia abaixo assinalada com "X", em favor da entidade acima citada:

Também tenho ciência que poderei cancelar o débito mensal autorizado a qualquer momento me dirigindo a CELESC-D por meio do Call Center ou pelo fone 0800-480120, e-mail ou por forma presencial nas unidades de atendimento da CELESC-D.

PESSOA FÍSICA

- R\$ 5,00 (Cinco reais)
- R\$ 10,00 (Dez reais)
- R\$ 15,00 (Quinze reais)
- R\$ 20,00 (Vinte reais)
- R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
- R\$ 30,00 (Trinta reais)
- R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)
- R\$ 40,00 (Quarenta reais)
- R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
- R\$ 100,00 (Cem reais)
- Outros: R\$ _____,00

PESSOA JURÍDICA

- R\$ 10,00 (Dez reais)
- R\$ 20,00 (Vinte reais)
- R\$ 30,00 (Trinta reais)
- R\$ 40,00 (Quarenta reais)
- R\$ 50,00 (Cinquenta reais)
- R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
- R\$ 100,00 (Cem reais)
- R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
- R\$ 200,00 (Duzentos reais)
- R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- Outros: R\$ _____,00

OBS.: Entregar assinada na Entidade Beneficiada.

Para suspender a contribuição, procure o Escritório da CELESC.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura